



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



## INDICAÇÃO

### AUTORIA

Vereador Maviael Xavier Leite

### AUTORIDADE

**Prefeito do Município de Toritama- PE**

### INDICAÇÃO

Que seja analisado o Projeto Movimenta Toritama e encaminhado para que se torne um projeto de lei do poder executivo.

Senhor Presidente, no exercício da função legislativa de assessoramento, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo medidas administrativas à autoridade apontada.

Toritama, 20 de Abril de 2023.

  
PARLAMENTAR

**TORITAMA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PROJETO MOVIMENTA  
TORITAMA**



## **PROJETO MOVIMENTA TORITAMA**

### **OBJETIVO:**

Proporcionar à criança, ao jovem, adulto e o idoso, como também aos pessoas com deficiências dessa faixa etária, desenvolver o lado social e cognitivo, tirando-os da ociosidade, ocupando o seu segundo tempo com atividades que serão de relevante importância para a saúde.

### **JUSTIFICATICA**

Observando a clientela nessa faixa etária no município de Toritama pudemos constatar que as crianças, jovens, adultos e idoso no seu segundo tempo ficam ociosos. Os adultos e portadores de necessidades especiais, com essa ociosidade tendem a ter problemas de pressão, problemas cardíaco e vascular. As atividades físicas e intelectuais irão tirar os jovens da marginalidade e reduzir os remédios e as filas nos hospitais e policlínicas dos adultos e idoso, pois onde o município gasta mais dinheiro é no controle da pressão e problema com diabete.

### **DO ATENDIMENTO**

Mensalmente será atendido 1.000 pessoas entre crianças, jovens, adultos, especiais e idoso

### **ATIVIDADES**

#### **PARA CRIANÇAS E JOVENS E ESPECIAIS:**

Judô, Xadrez, Tênis de Mesa, escolinha Futsal, escolinha de Futebol de campo, Jiu-Jitsu, palestras e reforço escolar

**LOCAIS:** Os polos serão desenvolvidos em espaços das novas Escolas e/ou espaços público municipal e no Centro Administrativo.

**DIAS:** Segunda a Sexta

**HORA:** 06h às 12h - 13h às 19h30 (Divididos nos Polos)

## **JOVENS COM DEFIÊNCIAS**

Bocha, Jogos de salão, natação e de campo (atletismo)

Os polos serão desenvolvidos em Espaços das novas Escolas e espaço municipais, no campo municipal e a Piscina do Centro Administrativo.

DIAS: Segunda a Sexta

HORA: 06h às 12h - 13h às 19h

## **PARA O ADULTO**

Judô, Xadrez, dama, domino, Tênis de Mesa, Hidroginástica, atividades físicas.

LOCAL: Os polos serão desenvolvidos em Espaços das novas Escolas e espaços Municipais, Campo Municipal, piscina do Centro Administrativo academia. (retomar o projeto da academia da Cidade)

DIAS: Segunda a Sexta

HORA:

08h às 12h - 13h às 17h30 - nos polos

06h às 08h – 17h às 18h - Campo Municipal ou academia.

06 às 07h30 – 17h 30 às 18h30 – Piscina do Centro Administrativo

**Nota: Zumba e dança de Salão para Adultos e Idosos.**

## **PARA O IDOSO**

Xadrez, dama, domino, Hidroginástica, atividades físicas e Danças.

LOCAL: Os polos serão desenvolvidos em Espaços das novas Escolas e espaços Municipais, Campo Municipal, piscina do Centro Administrativo, academia. (retomar o projeto da academia da Cidade)

DIAS: Segunda a Sexta

HORA:

08h às 12h - 13h às 17h30 - nos polos

06h às 08h – 17h às 18h - Campo Municipal ou academia.

06 às 07h30 – 17h 30 às 18h30 – Piscina do Centro Administrativo

## **FABRICA E FABRICOS EM MOVIMENTO**

**Serão enviados professor para ante do início de atividades nas fabricas e fabricos para aulas laborais com exercícios específicos para as atividades dos profissionais.**

**Nota: promoção dança zumba e dança de Salão.**

## **MATERIAIS NECESSÁRIOS:**

- 04 mesas de tênis (mínimo)
- 30 bolas de Futsal
- 30 bolas de Futebol de Campo
- 10 pares de raquetes para tênis de Mesa
- 50 jogos de xadrez
- 20 relógios para o Xadrez
- 02 Área Tatames para a área de Judô/Jiu-jitsu
- 20 jogos de dominó
- 20 mesas de dama
- 50 macarrões para piscina

## **PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS**

05 Educadores Físico, 01 Nutricionista, 01 enfermeiro, 01 recreador e 02 professores para reforço escolar.

Do encerramento de cada ano de apresentação do Projeto.

Acontecerá na semana de aniversário da cidade de Toritama torneio e campeonatos entre os participantes do projeto onde será prestado conta das ações do projeto.

• CALENDÁRIO

DATA	HORA	LOCAL	ATIVIDADE
12 a 16/12	08h as 13h	A DEFINIR	ORGANIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES
19/12	16h30min	A DEFINIR	- CERIMÔNIA DE ABERTURA
20/12 A 29/12	Manhã, tarde e noite	QUADRA BELMIRO E JOSÉ PAULO	- Competições FUTEBOL DE CAMPO I FUTSAL
A DEFINIR	A DEFINIR	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	- Xadrez/DOMINÓ
A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR	- Competição Individual Atletismo
A DEFINIR	08h as 13h	QUADRA BELMIRO E JOSÉ PAULO	- Competições PESSOAS ESPECIAIS
A DEFINIR	08h as 13h	QUADRA BELMIRO E JOSÉ PAULO	- Competições 1º JOGOS DOS IDOSOS
A DEFINIR	A DEFINIR	QUADRA BELMIRO	- Competição Individual Judô
A DEFINIR	19H30	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	DANÇA DE SALÃO
29/12	06H	CENTRO DA CIDADE AO SITIO SÃO JOÃO	CORRIDA DE RUA 07KM
29/12	08H	QUADRA BELMIRO E JOSÉ PAULO	- Torneio 1º Jogos das fabricas e fabricos - Toritama
A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR	- Competição FUTVOLEI
A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR	- Competição VOLEI DE PRAIA
A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR	- Competição SKATE

# **OLIMPÍADAS DO SERVIDOR MUNICIPAL**

## **REGULAMENTO GERAL 2023**

### **I TORNEIO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TORITAMA – 2023**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA FINALIDADE**

**Art. 1º** – I TORNEIO do Servidor Municipal 2023 – Tem por finalidade de proporcionar além do desenvolvimento da saúde e despertar para atividade física e a participação em atividades esportivas em todas as secretarias municipais e câmara municipal de Toritama bem como promover a ampla mobilização dos servidores públicos, propiciando um momento de lazer e diversão.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DA JUSTIFICATIVA**

**Art. 2º** - A Secretaria de Educação e Esportes, busca melhorar a qualidade de vida e a autoestima dos servidores municipais através da prática esportiva, independente da faixa etária que pertençam.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** - A I COPA do Servidor municipal – Têm por objetivos:

- 3.1. Despertar e aumentar a participação em atividades esportivas em todos os segmentos das secretarias;
- 3.2. Promover a ampla movimentação, em torno do esporte, visando o congraçamento entre os servidores municipais
- 3.3. Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural-desportivo entre os servidores da prefeitura de Toritama.

**Art. 4º** - Para todos os fins, os participantes das I COPA do Servidor Municipal 2023 serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas pela Organização de Esportes e

por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

## **DA ORGANIZAÇÃO DA I COPA DO SERVIDOR 2023**

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS REGRAS, MODALIDADES E QUANTITATIVOS**

**Art. 5º** - A I COPA do Servidor 2023 será regida primordialmente pelas Regras Oficiais das respectivas modalidades, pelas Normas Gerais estabelecidas neste Regulamento e pelas Normas Especiais específicas para cada modalidade.

**Art. 6º** - Todos os envolvidos nas I COPA do Servidor 2023, reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver questões que por acaso venham acontecer.

**Art. 7º** - A I COPA do servidor 2023, será disputada, em princípio, nas seguintes modalidades esportivas, a saber:

#### **Modalidades Coletivas**

- ✓ Futsal
- ✓ Futebol de Campo
- ✓ handebol

#### **Modalidades Individuais**

- ✓ Tênis de Mesa
- ✓ Xadrez
- ✓ dominó
- ✓ Vôlei de Praia

**§ 1º** Todas as modalidades serão oferecidas nos gêneros masculino e feminino

**§ 2º** - As inscrições dos atletas das I COPA do Servidor 2023 - serão gratuitas e realizadas **obrigatoriamente** através do contato com um representante do evento;

**Art. 8º** - As modalidades esportivas coletivas e individuais serão realizadas se houver inscrição de no mínimo 02 (dois) atletas nas modalidades individuais e duas equipes nas modalidades coletivas.

**Art. 9º** - A edição da I COPA do Servidor 2023, acontecerá: no segundo semestre de 2023.

**Art. 10º** - Poderão participar da I COPA do Servidor 2023 – Modalidades coletivas e individuais, servidores municipais lotados nas secretarias municipais servidores da Câmara municipal de Toritama, abalizados quando necessário pelo secretário responsável. O servidor não poderá migrar para outra secretaria para participar da referida copa.

**Art. 11º** - Nas I COPA do Servidor Municipal 2023 – **receberão medalhas de 1º 2º e 3º lugares conquistados, em cada modalidade.**

**Art. 12º** - A Secretaria/Câmara Municipal **Campeã da I COPA do Servidor Municipal 2023 receberá um troféu.**

**Art. 13º** - Na I COPA do Servidor 2023 – Os atletas, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões da Comissão organizadora ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções administrativas e disciplinares determinadas pela Prefeitura Municipal de Toritama.

**Art. 14º** - As inscrições poderão ser realizadas do dia **As datas** da competição bem como o ceremonial de abertura serão enviadas posteriormente em boletim.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15º** - As pontuações obtidas para classificação nas modalidades coletivas e individuais serão as seguintes:

1º lugar – 100 pontos;

2º lugar – 60 pontos;

3º lugar – 40 pontos;

4º lugar – 30 pontos;

5º lugar – 20 pontos;

6º lugar – 10 pontos;

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA**

**Art. 1º** - A competição será regida pelas Regras Oficiais da Modalidade, Regulamento Geral da Copa do servidor, Boletins Oficiais e por estas Normas Específicas.

**Art. 2º** - A categoria em disputa será a individual: Masculina e Feminina.

**Art. 3º** - A competição será disputada em melhor de 3 sets de 11 pontos;

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA**

**Art. 1º** A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), regulamento geral da I COPA do Servidor 2023 e norma específica da modalidade.

**Art. 2º** A competição será realizada por duplas masculinas e femininas;

**Art. 3º** - O jogo acontecerá em melhor de 1 set de 15 pontos.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ**

**Art. 1º** - As competições serão disputadas de acordo com as Leis em vigor da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), com o tempo de reflexão para cada atleta de 15 minutos, para o término da partida. Sistema será definido na hora da competição.

**Art. 2º** - A competição será realizada nas categorias masculino e feminino;

**Art. 3º** - O sistema de disputa de cada competição bem como os critérios de desempates serão os seguintes:

### **1. Sistema de disputa**

a. Definido no Congresso Técnico.

### **2. Critérios de desempates**

a. Serão adotados os seguintes critérios:

1) Confronto direto, válido somente para o desempate do 1<sup>a</sup> (Primeiro) lugar entre 02 (dois ou duas) atletas envolvidos (as);

2) Maior número de vitórias;

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL**

**Art. 1º** - A competição será regida pelas Regras Oficiais da Modalidade, Regulamento Geral da Copa do servidor, Boletins Oficiais e por estas Normas Específicas.

**Art. 2º** - O tempo de jogo será de dois tempos de 15 minutos;

**Art. 3º** - Classificação da equipe:

- Vitória 3 pontos;
- Empate 1 ponto;
- Derrota zero.

**OBS: WO - No caso de uma equipe faltar a um confronto estará eliminada da competição, e todos os seus resultados serão anulados.**

**Art. 4º** - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os Jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto (entre duas equipes);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior Saldo de gols;
- d) Maior número de gols assinalados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Sorteio.

**4.1** Nos casos em que uma partida não puder terminar empatada a decisão será feita uma série de cobrança de 03 (três) penalidades alternadas, se ainda persistir o empate, segue uma cobrança alternada até que se conheça o vencedor. Não podendo o mesmo atleta executar outra cobrança sem que todos os atletas inscritos em sumula e em condição de jogo já tenham cobrado, resguardando a proporcionalidade.

1. **Art. 5-** O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estará impedido. A competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. A instituição de ensino poderá inscrever o quantitativo de acordo com o descrito abaixo:
  1. Na categoria 09 a 11 anos: Até 16 atletas;
  2. Na categoria 12 a 14 anos: Mínimo de 10 e máximo de 16 atletas;
  3. Na categoria 15 a 17 anos: Mínimo de 10 e máximo de 16 atletas;
  4. A comissão técnica será composta por 01 técnico (o profissional precisa apresentar a suacarteira de identidade profissional - CREF);
  5. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro para cada partida.
3. A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos descritos abaixo:
  1. Na categoria 09 a 11 anos: Atletas nascidos nos anos: 2012, 2013, 2014;
  2. Na categoria 12 a 14 anos: Atletas nascidos nos anos: 2009, 2010 e 2011;
  3. Na categoria 15 a 17 anos: Atletas nascidos nos anos: 2006, 2007 e 2008;
4. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
  1. Nas disputas de categoria 12 a 14 anos:
    1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
  2. Nas disputas da categoria 15 a 17 anos:
    1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo;
    3. Em todos os jogos as equipes terão obrigatoriamente que se apresentar em quadra com o mínimo estabelecido no item 02, caso não compareçam, serão enquadradas de acordo com o regulamento geral.
    4. Os jogos não poderão terminar empatados, caso isto acorra, serão adotados os seguintes procedimentos
      1. Terminando o jogo empatado, serão nomeados 05 (cinco) atletas para uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe. Persistindo o empate será cobrado de maneira alternada (uma cobrança para cada equipe) pelos atletas que ainda não cobraram.

Permanecendo o empate os atletas que já cobraram poderão de maneira alternada realizar as cobranças, até que se haja um vencedor.

2. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

5. O sistema de pontuação nos grupos será:

1. Vitória – 03 pontos;
2. Empate com gols – 02 pontos;
3. Empate sem gols – 01 ponto;
4. Derrota – 0 ponto;
5. Ausências – Eliminado.

de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

**Art. 6** - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica da competição.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL**

1. A competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela confederação brasileira de handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino poderá inscrever o quantitativo de acordo com o descrito abaixo:
  - 2.1 Categoria aberta;
  - 2.2 Mínimo de 08 e máximo de 14 atletas;
  - 2.3 A comissão técnica será composta por 01 técnico;
  - 2.4 Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro para cada partida.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
  - 4.1. Nas disputas de categoria:
    - 4.1.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
    - 4.2. Em todos os jogos as equipes terão obrigatoriamente que se apresentar em quadra com o mínimo estabelecido no item 02.
    - 4.3. Os jogos não poderão terminar empatados, caso isto acorra, serão adotados os seguintes procedimentos
      - 4.3.1. Terminando o jogo empatado, serão nomeados 05 (cinco) atletas para uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe. Persistindo o empate será cobrado de maneira alternada (uma cobrança para cada equipe) pelos atletas que ainda não cobraram. Permanecendo o empate os atletas que já cobraram poderão de maneira alternada realizar as cobranças, até que se haja um vencedor.
      - 4.3.2. Os atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.
  4. O sistema de pontuação nos grupos será:
    - 5.1. Vitória – 03 pontos;
    - 5.2. Empate com gols – 02 pontos;
    - 5.3. Empate sem gols – 01 ponto;
    - 5.4. Derrota – 0 ponto;
    - 5.5. Ausências – Eliminado.
  5. Na fase classificatória, quando acontecer empate entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação.

- 6.1. Entre equipes na mesma chave
  - 6.1.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas, sendo utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes
  - 6.1.2. Em caso de empate de mais de duas equipes, contará apenas os resultados dos jogos entre elas;
- 6.2. Entre equipes de chaves diferentes, em caso de haver grupos com quantidade de equipes desigual, não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos com o mesmo número de equipes.
  - 6.2.1. Critérios:
    - a) Maior quociente de gols average;
    - b) Maior número de gols pró apurado;
    - c) Menor número de gols contra apurado;
    - d) Sorteio.

Observações:

- I. Acontecendo o empate no tempo normal, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca dos sete metros, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida;
  - II. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca dos sete metros, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
  - III. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
  - IV. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average;
  - V. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior;
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade.
  7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora, anulando-se todos os resultados anteriores da equipe ausente. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
9. A equipe deverá comparecer ao local de jogo em com antecedência mínima de 30 min e devidamente uniformizada.
10. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
  - 12.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
  - 12.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
11. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrair as regras oficiais e o regulamento geral.

#### **SECRETARIAS ENVOLVIDAS:**

Educação, Cultura e Esporte, Assistência Social, Saúde e Segurança.